

Assistência Social

Social



Relatório de Gestão 2020

Secretaria Executiva de Assistência Social



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO

PERNAMBUCO

MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.



Centro de Desenvolvimento e Cidadania

EXPEDIENTE

Paulo Henrique Saraiva Câmara
Governador do Estado de Pernambuco

Luciana Santos
Vice-Governadora

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ

Joelson Rodrigues Reis e Silva
Secretário Executivo de Assistência Social - SEASS

Joelson Rodrigues Reis e Silva
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

SETORES RESPONSÁVEIS PELA PROPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO

- Gerência Geral de Planejamento Orçamentário, Financeiro e Pessoal – GGPOP
- Gerência Geral do Sistema Socioeducativo - GEGSS
- Superintendência de Assistência Social – SUPAS
- Superintendência de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional - SUASA
- Gerência do Sistema Único de Assistência Social - GSUAS
 - Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial - COGPV
 - Coordenação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
- Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GGTEP
- Gerência de Proteção Social Básica - GEPSB
- Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade - GEPMC
- Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - GEPAC
- Gerência do Fundo Estadual de Assistência Social – GFEAS

Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	5
2.	VISÃO, VALORES E MISSÃO.....	7
3.	ESTRUTURA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTENCIA SOCIAL.....	7
5.	ESTRUTURA DO SUAS EM PERNAMBUCO.....	10
5.1.	BENEFÍCIOS / PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS.....	11
6.	PRINCIPAIS RESULTADOS.....	16
10	Considerações Finais.....	56
11	Referências.....	57

Quadros

QUADRO 1:	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	10
QUADRO 2:	DISTRIBUIÇÃO DE KITS MÃE CORUJA POR GERES.....	46
QUADRO 3:	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS POR REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO.....	53

Tabelas

TABELA 1:	COFINANCIAMENTO AOS MUNICÍPIOS POR MEIO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	27
TABELA 1:	RESULTADOS DO PROGRAMA NOVAS OPORTUNIDADES.....	42

Ilustrações

ILUSTRAÇÃO 1:	MISSÃO, VALORES E VISÃO DA SEASS.....	7
ILUSTRAÇÃO 2:	ORGANOGRAMA DA SEASS.....	8
ILUSTRAÇÃO 3:	PLANOS E RELATÓRIOS.....	21
ILUSTRAÇÃO 4:	REUNIÕES DE APOIO TÉCNICO AOBRE ID CRAS E CENSO SUAS 2020.....	25
ILUSTRAÇÃO 5:	INFORMES DO VOCÊ SABIA PARA GRUPO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.....	26
ILUSTRAÇÃO 6:	PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO AMBITO DA MÉDIA COMPLEXIDADE.....	34
ILUSTRAÇÃO 7:	REGISTRO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.....	38
ILUSTRAÇÃO 8:	ENTREGA DE ALIMENTOS ATRAVÉS DA COMPRA LOCAL NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA.....	39
ILUSTRAÇÃO 9:	GT DE SAN COVID-19.....	40
ILUSTRAÇÃO 10:	REUNIÃO DA CAISAN-PE.....	40
ILUSTRAÇÃO 11:	HORTA DO CENTRO DE CONVENÇÕES.....	40

ILUSTRAÇÃO 12:	44
ILUSTRAÇÃO 13: REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50
ILUSTRAÇÃO 14: REUNIÃO VIRTUAL DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – COB	51
ILUSTRAÇÃO 15: REUNIÕES DO COMITE INTERSETORIAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	54
ILUSTRAÇÃO 16: REGISTRO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO COMITÊ TÉCNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONSÓRCIO NORDESTE EM 2020	55

Gráficos

GRÁFICO: 1: MONITORAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / 2020	11
GRÁFICO: 2: DEMANDA REPRIMIDA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	12
GRÁFICO: 3: MONITORAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL	13
GRÁFICO: 4: MONITORAMENTO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – 2020	14
GRÁFICO: 5: ESTIMATIVA DA FILA DE ESPERA DO BPC – PESSOA IDOSA	15
GRÁFICO: 6: ESTIMATIVA DA FILA DE ESPERA DO BPC – PESSOA IDOSA	15

1. INTRODUÇÃO

O governo de Pernambuco através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e juventude disponibiliza através deste documento as principais ações e resultados no âmbito da política de Assistência Social no ano de 2020. As ações são desenvolvidas pela Secretaria Executiva de Assistência Social na qual comanda o Sistema Único de Assistência Social – SUAS na esfera estadual.

São responsabilidades do ente estadual realizar o cofinanciamento por meio de transferência fundo a fundo; coordenar os serviços regionalizados de proteção social especial de média e alta complexidade; realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social, garantir as condições para o funcionamento da CIB e CEAS, realizar apoio técnico aos municípios, bem como educação permanente e capacitações para CadÚnico e gestão do Programa Bolsa Família.

No período de 2020 fomos surpreendidos por uma pandemia na qual trouxe mais um desafio para os sistemas universais, e o SUAS enquanto serviço essencial foi imprescindível para garantir as seguranças de renda, acolhida, sobrevivência, convivência a população mais necessitada.

Este relatório pretende evidenciar as ações que foram desenvolvidas neste período na qual destaca-se **ações no âmbito da pandemia** que vão desde o planejamento, a entregas de 200.000 mil cestas básicas, reforço no cofinanciamento para benefícios eventuais, grupo de apoio técnico aos municípios para construção do plano de contingência municipal, promoção de *lives*, produções técnicas e muitas capacitações virtuais para orientar sobre procedimentos desta política no momento pandêmico.

No âmbito do **cofinanciamento**, foram aproximadamente 10 milhões repassados para os municípios em linhas de cofinanciamento para proteção social básica e especial de média e alta complexidade e benefícios eventuais.

Os **apoios técnicos e capacitações** aos municípios no âmbito das proteções sociais dos respectivos serviços, programas e projetos do SUAS foram adaptados e 100% dos municípios foram atendidos, bem como capacitações do CadÚnico.

No âmbito do **planejamento** foi construído o Plano Estadual de Contingência e ao mesmo tempo revisado o Plano Estadual de Assistência Social 2020/2024. As Produções técnicas e diagnósticos também foram construídas neste período para contribuir com análises dos cenários e com informações subsidiadas e também para momento de transição das gestões municipais no âmbito da Assistência Social.

As **articulações intersetoriais** foram intensificadas, sobretudo **campanha Pernambuco solidário**, na qual foram realizadas ações específicas de prevenção e proteção a população em situação de rua, distribuição de cestas básicas e produtos da segurança alimentar entre outras. Este último através de uma parceria com ADDIPPER. Destaca-se também o **Programa 0800 Dignidade** de apoio a famílias com entes familiares vítimas de óbito da COVID-19.

Dos programas estaduais, destaca-se a **13ª do Bolsa Família** na qual beneficiou 1.190.1295 famílias com valor de aproximadamente R\$: 154.606.815,27, o **Programa Vida Nova**, na qual com todo protocolo manteve a maioria das atividades e alimentação a população em situação de risco e de rua, as ações do **Programa Novas Oportunidades / Vida aprendiz** também tiveram resultados importante e mais de 66 Jovens aprendizes monitorados.

Ainda sobre a execução direta da Assistência Social do estado, os **serviços de acolhimento institucional** na qual são distribuídos em 4 equipamentos de crianças e adolescentes e 10 de Residências Inclusivas. Estes equipamentos tiveram monitoramento redobrado com redefinição de fluxos e procedimentos. Das principais ações destaca-se o estabelecimento de protocolos de desinfecção, vacinação, reinauguração do lar esperança, ações de supervisão e capacitação, bem como inserção no mercado de trabalho de usuários, pessoas com deficiência das residências inclusivas.

Por fim e não menos importante, destaca-se que todas as ações foram realizadas em diálogo constante com as instâncias de **controle social**, como a CIB, CEAS, Comitê população em situação de rua dentre outros.

Estes destaques e várias outras ações estão detalhados neste documento. Trata-se de um registro deste momento, bem como prestação de contas à sociedade das ações desenvolvidas no âmbito desta Secretaria Executiva.

2. VISÃO, VALORES E MISSÃO

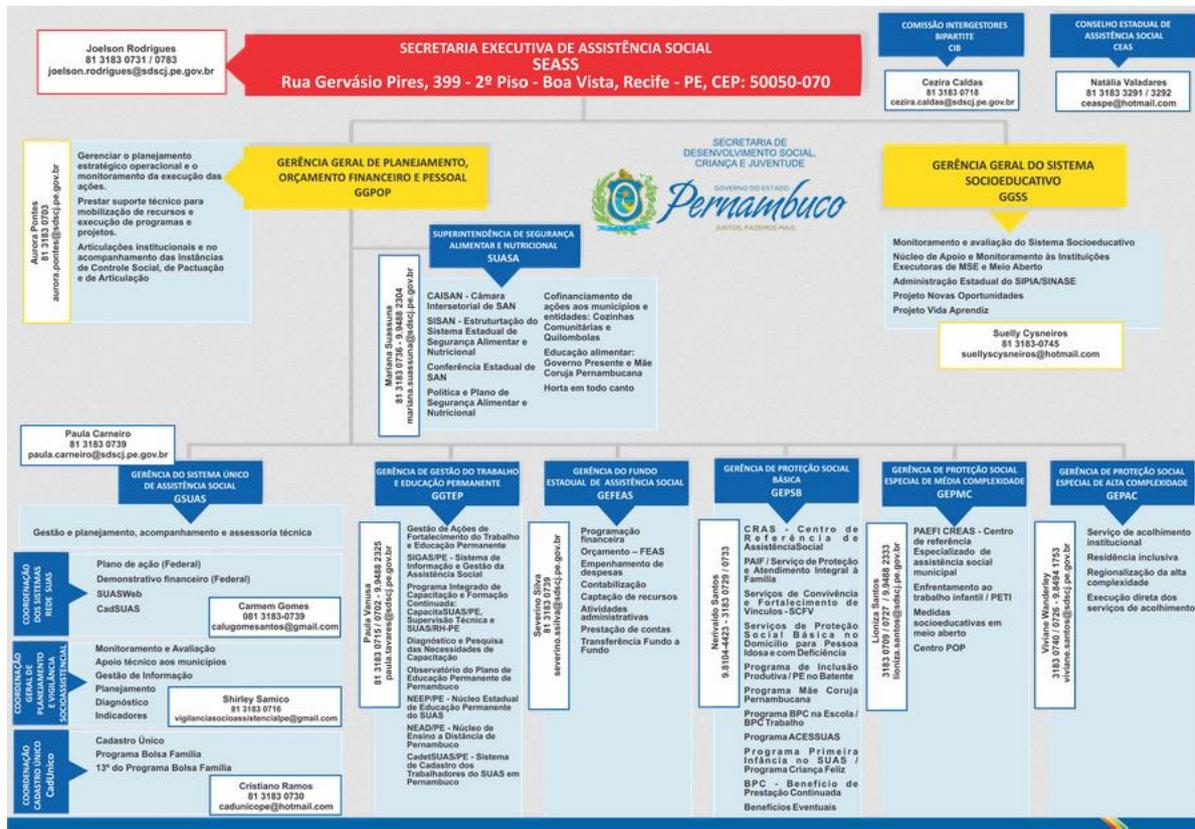
Ilustração 1: Missão, valores e Visão da SEASS



3. ESTRUTURA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASS está localizada na Rua Gervásio Pires, nº 399, 2º andar, na cidade do Recife – PE CEP: 50050-070. O espaço físico possui os recursos materiais destinados aos seguintes setores: Gerência Geral da Assistência Social, Gerência Geral do Sistema Socioeducativo, Superintendência de Segurança Alimentar e Nutricional, Gerência do Sistema Único de Assistência Social, Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Gerência Administrativa Financeira, Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial, Coordenação do Cadastro Único, coordenação dos Sistema da rede SUAS, Gerências de Proteção Social Básica, Gerência de Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, Comissão Intergestores Bipartite, os quais estão distribuídos no seguinte Organograma:

Ilustração 2: Organograma da SEASS



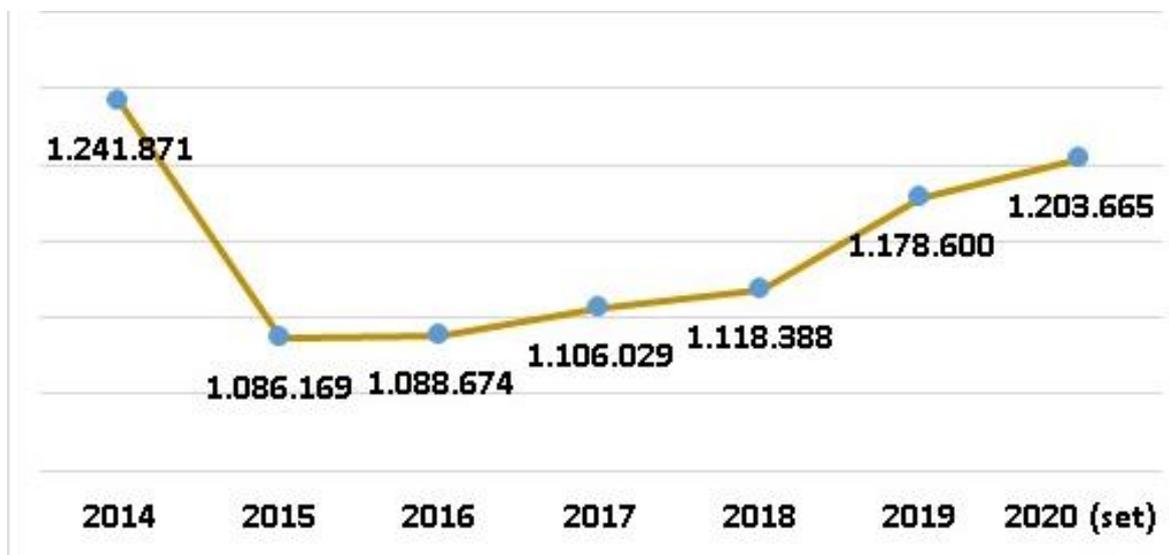
4. CENÁRIO SOCIAL

O ano de 2020 foi marcado por uma crise sanitária que conectou várias dimensões referentes a economia, saúde, assistência social, gênero, raça, justiça, saneamento, habitação. Estes não são temas novos, ao contrário, são históricos, estruturantes mas trouxe à tona a necessidade de intervenções urgente e respostas coletivas e através dos sistemas públicos e universais.

O impacto do isolamento social colocou como medida necessária a garantia da segurança de renda da população. Dados do CadÚnico sinalizam um aumento da população em situação de extrema pobreza no estado. Como pode ser observado no gráfico abaixo.

Gráfico 1:

Quantidade de famílias cadastradas em situação de extrema pobreza no CadÚnico



Fonte: MC/CECAD/2020

Elaboração: SDSCJ/SEASS/Vigilância Socioassistencial PE

Aliado a este cenário que impactou a renda das famílias, destaca-se também outras demandas relacionadas ao aumento nas vulnerabilidades e vivências de violências e violação de direitos e adoecimento mental. A vulnerabilidade está associada a condição de incerteza, insegurança, ameaças provocadas no âmbito das situações de vivências dos indivíduos e famílias. São vários marcadores que podem intensificar as vulnerabilidades. No âmbito da política de Assistência Social destaca-se indicadores de renda, população em situação de rua, famílias chefiadas por mulheres, pessoas idosas e com deficiência, população rural e povos tradicionais dentro outros.

Estes públicos e outros são atendidos pelos serviços, programas e projetos na qual são ofertados através dos equipamentos sociais.

5. ESTRUTURA DO SUAS EM PERNAMBUCO

No estado de Pernambuco dispomos de uma rede de serviços de proteção social básica, especial de média e alta complexidade. Estes são distribuídos em unidades de atendimentos de CRAS, CREAS, Centro Pop, Serviços de acolhimento institucional, Centro dia, Unidade de Centros de Convivência.

Destaca-se que não ocorreu redução de equipamentos no estado, ao contrário, em relação ao ano de dezembro de 2019 teve aumento de CRAS (1%), CREAS (1%), Serviços de Acolhimento Institucional (16%) e Centro dia (20%).

Quadro 1: Quantidade de equipamentos sociais da Assistência social

2020	Quantitativo					
	CRAS	CREAS	Serviço de Acolhimento	Centro POP	Centro de Convivência	Centro Dia
DEZ/19	328	185	138	8	445	10

Fonte: CadSUAS / DEZ – 2020

Elaboração: SDSCJ/SEASS/Vigilância Socioassistencial PE

É importante destacar que a política de Assistência Social se caracteriza como serviços públicos de atividade essencial e imprescindível, para proteção social, defesa e garantia de direitos e vigilância social à população em situação de vulnerabilidade social (DECRETO Nº 10.282, DE 20 DE MARÇO DE 2020). Assim, os atendimentos realizados através destes equipamentos sociais permaneceram abertos todo o ano de 2020 com medidas de proteção e ao mesmo tempo revisão metodológica das formas de acompanhamento e execução de alguns serviços sociais.

As respostas através dos atendimentos para garantir as seguranças sociais às famílias e indivíduos usuários desta política foram executadas através dos trabalhadores/as do SUAS. São mais de 13 mil trabalhadores/as do SUAS no estado, na qual a execução requereu planejamento, acesso a capacitação, equipamentos de proteção social, bem como se adaptar

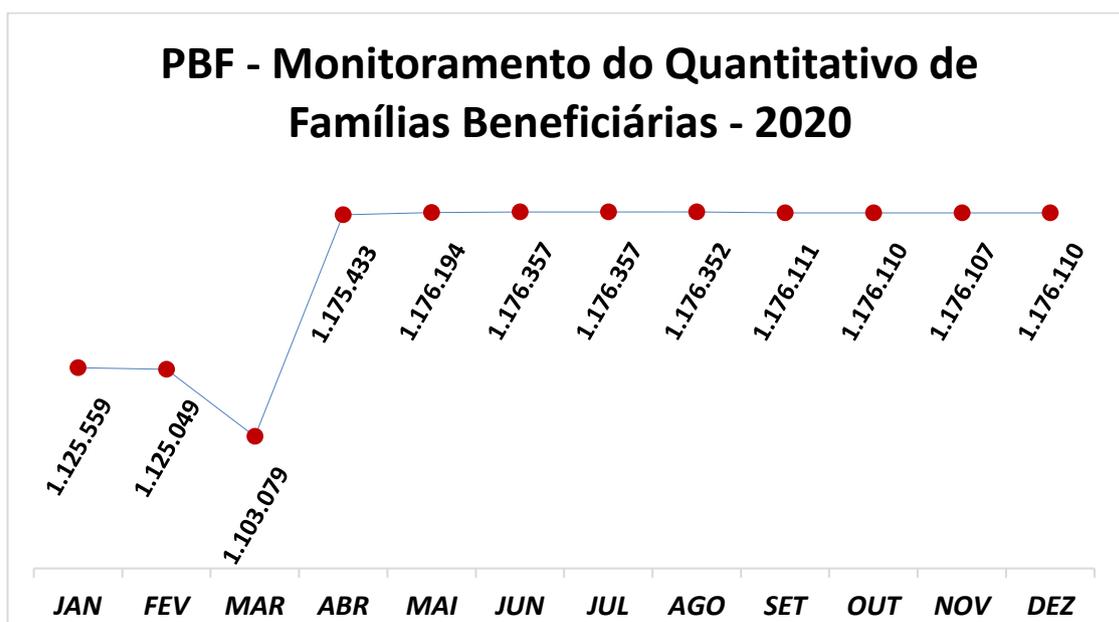
as novas tecnologias de comunicação digital. Para este cenário o setor de Gestão do Trabalho e Educação Permanente e Vigilância Socioassistencial realizou um boletim específico que pode ser acesso através do SIGAS.

5.1. BENEFÍCIOS / PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS

5.1.1. Programa Bolsa Família

O percentual de famílias beneficiárias do programa bolsa família em Pernambuco é de 34,65% da população. Conforme pode ser observado abaixo, destaca-se redução no mês de março. Esta foi concentrada em toda região do Nordeste e qual ocasionou denúncias provocadas pelos Governadores/a do Nordeste através do Consorcio Nordeste ao Ministério Público Federal. Tal repercussão ocasionou no retorno das concessões no mês seguinte conforme pode ser visualizado abaixo.

Gráfico: 1: Monitoramento do Programa Bolsa Família / 2020

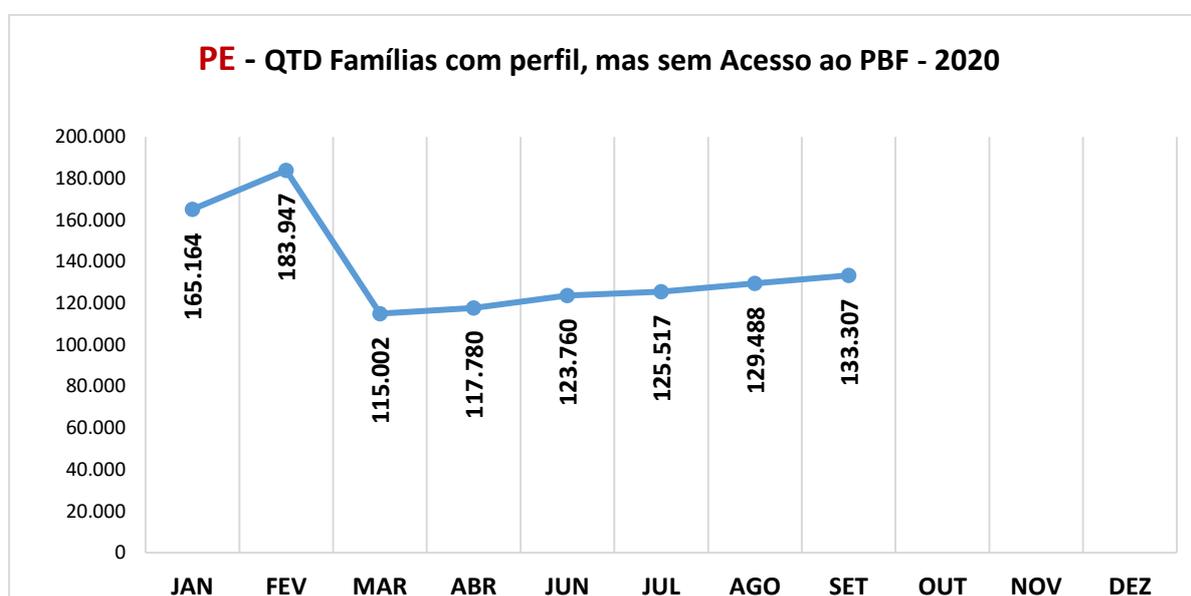


Fonte: MC/SAGI/CECAD

Elaboração: SDSCJ/SEASS/Vigilância Socioassistencial PE

Entretanto, o ano de 2020 é marcado por redução de famílias beneficiárias, sobretudo do período de maio a dezembro em que teve um corte de 86 famílias. Por outro lado a fila de espera aumenta, abaixo as informações referentes a demanda reprimida de famílias que tem perfil bolsa família, entretanto estão na espera desta concessão.

Gráfico: 2: Demanda reprimida do Programa Bolsa Família¹



Fonte: MC/SAGI/CECAD

Elaboração: SDSCJ/SEASS/Vigilância Socioassistencial

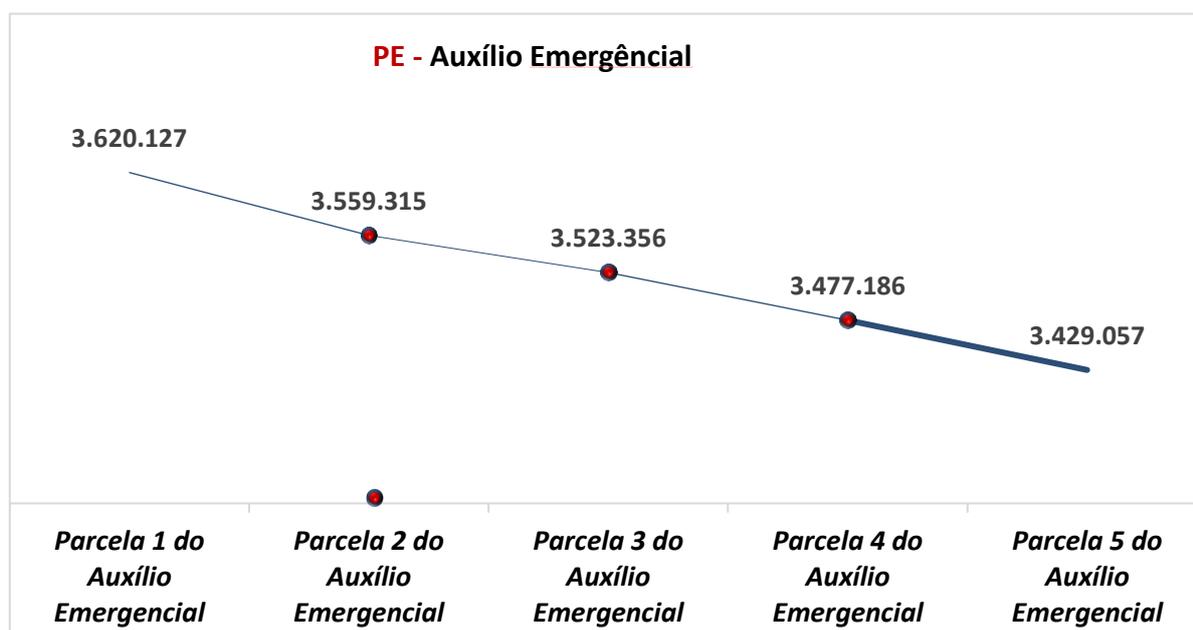
5.1.2. Auxílio emergencial

O auxílio emergencial foi uma medida de segurança de renda aos trabalhadores/as. Foi uma recomendação da ONU e fruto de luta para sua efetivação no valor de R\$ 600,00. Teve três principais públicos que receberam este auxílio emergencial, são eles: 1) Beneficiários do Bolsa Família (46% dos beneficiários), 2) Pessoas no CadÚnico e não

¹ Até o momento de conclusão deste relatório não foram disponibilizados os dados de outubro, novembro e dezembro.

beneficiários do Programa Bolsa Família (16% dos beneficiários) e o público do 3) Extracad na qual fez a requisição via aplicativo da CAIXA econômica federal (38% dos beneficiários). Abaixo segue monitoramento para as parcelas do auxílio emergencial no estado.

Gráfico: 3: Monitoramento dos benefícios do auxílio emergencial



Fonte: MC/SAGI/CECAD

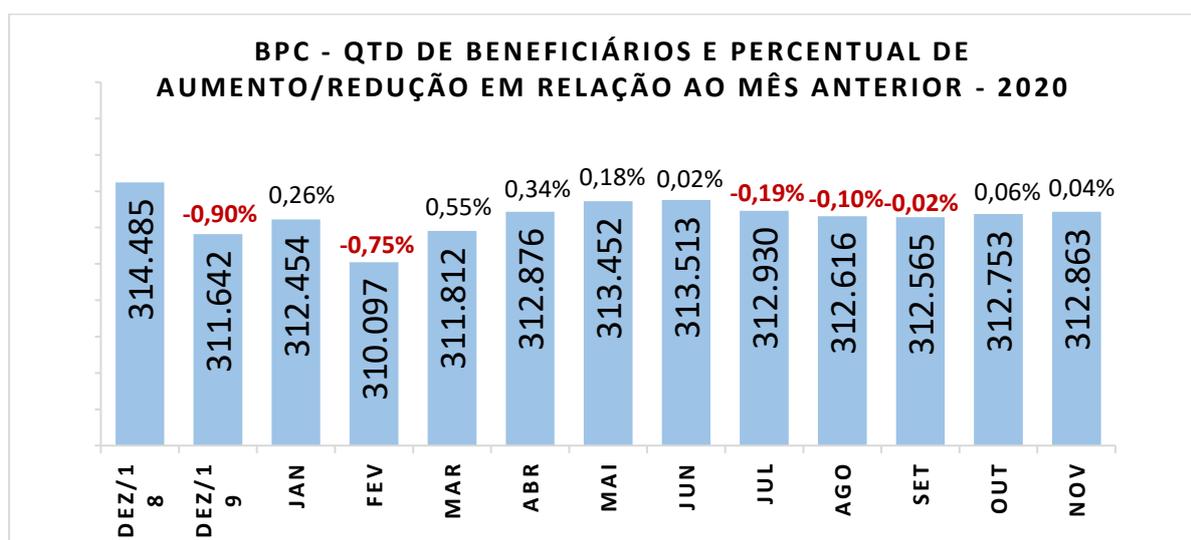
Elaboração: SDSCJ/SEASS/Vigilância Socioassistencial

Em termos orçamentários a média foi de **2,5 bilhões de reais por mês** para pagamento destes benefícios. Destaca-se que da primeira e quinta parcela ocorreu uma **redução de 191.070 pessoas**, o que representa 5%. Após o pagamento da quinta parcela foi acionado para até dezembro de 2020 uma renda emergencial no valor de R\$ 300,00. Até o momento **não foi publicada informações sobre quantidade de pessoas beneficiárias deste auxílio extraordinário.**

5.1.3. Benefício de Prestação continuada – BPC

O BPC é um benefício constitucional e de extrema importância para garantir o direito de pessoas idosas e pessoas com deficiência consideradas como público de alto risco diante da COVID-19. Os últimos dados divulgados pelo Ministério da Cidadania - MC mostram uma **redução de 1.622 pessoas beneficiárias** no estado conforme pode ser observado abaixo.

Gráfico: 4: Monitoramento do Benefício de Prestação continuada – 2020

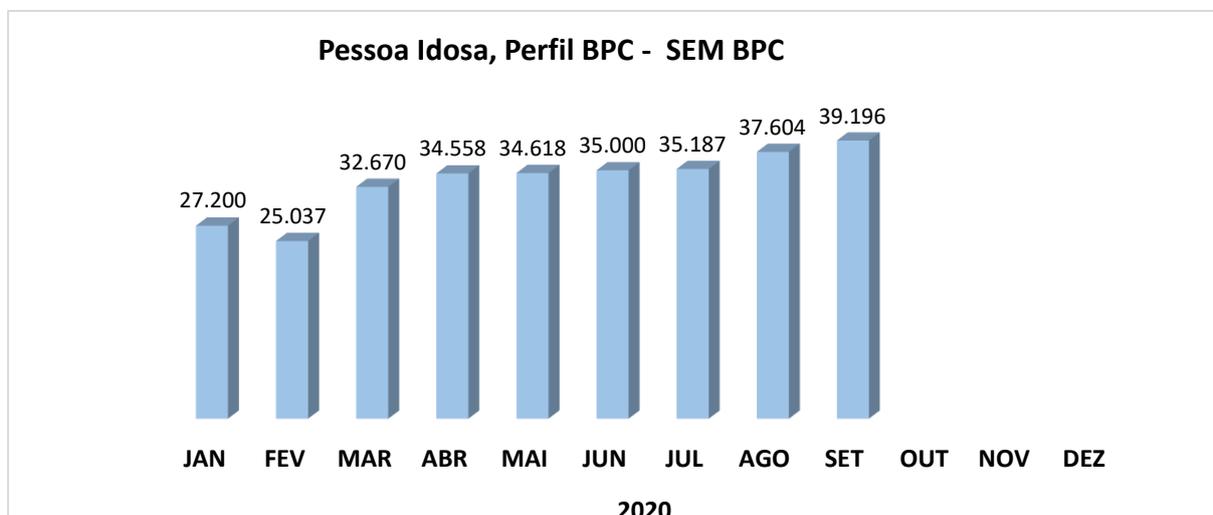


Fonte: MC/SAGI

Elaboração: SDSCJ/SEASS/Vigilância Socioassistencial

Dados sistematizados a partir do CadÚnico sinaliza um público de aproximadamente 120 mil na fila de espera para BPC. Esse número é crescente ao longo do ano de 2020 conforme pode ser observado abaixo.

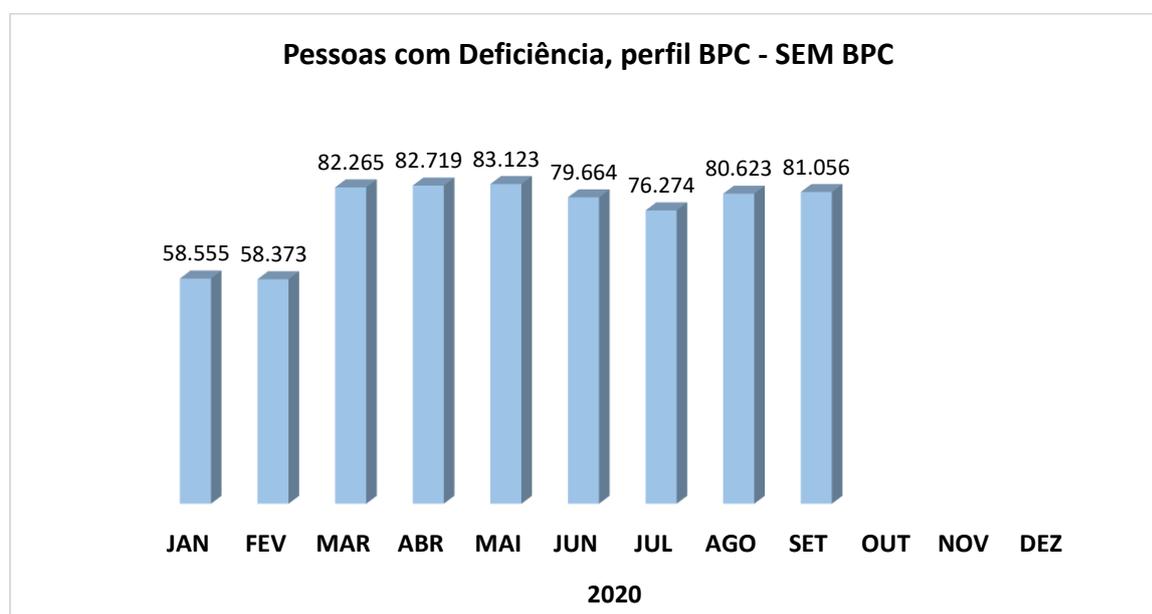
Gráfico: 5: estimativa da fila de espera do BPC – Pessoa Idosa



Fonte: MC/SAGI/CECAD

Elaboração: SDSCJ/SEASS/Vigilância Socioassistencial

Gráfico: 6: estimativa da fila de espera do BPC – Pessoa Idosa



Fonte: MC/SAGI/CECAD

Elaboração: SDSCJ/SEASS/Vigilância Socioassistencial

Todo este cenário apresentado acima tem repercussão direta na discussão de insegurança alimentar. Dados divulgados através de uma pesquisa realizada pelo IBOPE e UNICEF destaca um aumento de aumento das famílias que vivem no Nordeste.

6. PRINCIPAIS RESULTADOS

6.1. Ações no âmbito da Gestão da Secretaria Executiva de Assistência Social

6.1.1. Orientações gerais da SEASS/SDSCJ para transição dos gestores/as municipais de Assistência Social

Para melhor subsidiar os/as gestores/as municipais de Assistência social foi realizado ainda no ano de 2020 um documento de orientação para transição municipal. O material compõe as principais normativas e leis, além de repassar orientações técnicas necessárias, ancorando-se no pacto federativo, com mecanismos de pactuação e de controle social. Ele pode ser acessado através: <https://www.sigas.pe.gov.br/noticia/governo-do-estado-auxilia-no-processo-de-transio-da--gesto-municipal-da-assistncia-social>



6.2. Gestão do Trabalho e Educação Permanente

A Gerencia de Gestão do trabalho e educação Permanente objetiva contribuir com o aprimoramento das funções, capacidades e competências das atribuições de gestão; do provimento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e da transferência de renda; e do exercício do controle social, a fim de corroborar com a profissionalização de educação permanente dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do estado de Pernambuco.

As ações são desenvolvidas a partir dos seguintes eixos:

- Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único da Assistência Social – CAPACITASUAS

- Núcleo de Ensino a Distância de Pernambuco - NEAD/PE
- Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Pernambuco - NEEP/PE
- Observatório do Plano de Educação Permanente de Pernambuco - Observatório do POP/PE;
- Supervisão Técnica no âmbito da gestão da Secretaria Executiva de Assistência social;
- Sistema de Informação da Assistência Social de Pernambuco – SIGAS/PE;

Para o ano de 2020 algumas destas ações foram suspensas e redefinidas. As principais ações desenvolvidas no âmbito da gestão do trabalho foram:

6.2.1. Sistema de Informação da Assistência Social – SIGAS/PE

A gestão do Sistema - SIGAS/PE é de competência da GGTEP e encontra-se dentre as suas atribuições, a de implementação das possíveis frentes de acessibilidade e de planejamento, acompanhamento e monitoramento de todos os módulos que compõem o referido Sistema, além das atualizações de sua área/ responsabilidade, monitorar as áreas da SEASS, através do Grupo de Trabalho SIGAS/PE.

Foram 203 publicações na qual podem ser acessadas através: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/covid19>

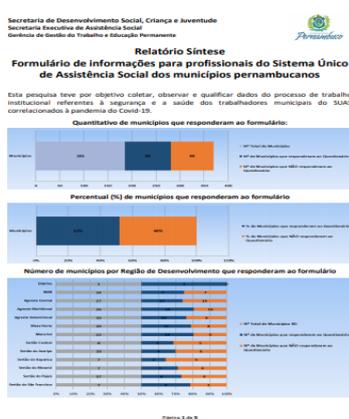
As publicações estão divididas em:

- *COVID-19 - Governo de Pernambuco: 24 publicações*
- *COVID-19 - Governo Federal: 146 publicações*
- *COVID-19 - Outras postagens: 203 publicações*

Ainda no âmbito do SIGAS/PE, foi elaborado o relatório das Organizações da Sociedade Civil, por região, cadastradas no SIGAS/PE para atendimento de mapeamento (pandemia COVID-19).

6.2.2. Pesquisa referente à segurança e a saúde dos trabalhadores/as do SUAS:

Foram elaborados instrumentais distintos voltados às equipes estaduais e às equipes municipais, objetivando levantar dados sobre elementos condicionados à saúde do trabalhador do SUAS em tempos de pandemia do Covid 19.



O SUAS é serviço essencial e para melhor identificar e apoiar os trabalhadores, informações sobre saúde do trabalhador SEASS/CEAS e Municípios foi realizada pesquisa na qual um dos produtos pode ser acessada através: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/covid19>.

6.2.3. Comissão sobre o Plano de retomada

Destaca-se mais de **20 ações desenvolvidas** nesta comissão, entre elas o **planejamento das atividades presenciais, acompanhamentos dos riscos para retomada, produção de instrumental, levantamento dos trabalhadores para o retorno presencial, bem como do grupo de risco, orientações para o retorno, levantamento e distribuição de equipamentos de proteção, elaboração de protocolos de atendimentos e guia para trabalho remoto, bem como ampla divulgação destes documentos.**

Destaca-se também **articulação com o CEFOSPE para oferta de capacitações virtuais correlacionados a saúde e segurança emocional dos trabalhadores SDSCJ.**

6.2.4. Relatório dos profissionais do SUAS

Foi elaborado um instrumental com fins de levantar dados e Informações mensais sobre as atividades laborais desenvolvidas pelos trabalhadores/as no âmbito da SEASS objetivando acompanhar as ações desenvolvidas, no período, pelas equipes de forma remota. Planilha preenchida, compilada e divulgada mensalmente para todas/os gestores/as.

6.2.5. Produção de documentos, protocolos e guias de home office, dentre outras atividades pertinentes

- Elaboração de minuta do Plano Municipal de Contingência;
- Elaborações de minutas de ofícios a serem direcionados às Secretarias Municipais de Assistência Social;
- Elaboração de modelos padrões a serem utilizados no âmbito do Programa PE Solidário;
- Elaboração de instrumental para pesquisa diagnóstico situacional das equipes SEASS/CEAS;
- Elaboração de instrumental para alimentação de informações referentes as solicitações e demandas de necessidades da população (pandemia COVID-19), recebidas através de ofícios, e-mail e outros documentos para a SEASS;
- Elaboração de relatório das Organizações da Sociedade Civil, por região, cadastradas no SIGAS/PE para atendimento de mapeamento (pandemia COVID-19);
- Elaboração do instrumental formulário de rodizio Equipe.

6.2.6. CAPACITASUAS –Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único da Assistência Social

Considerando os tramites burocráticos com fins de deflagrar a licitação do Programa CapacitaSUAS em Pernambuco, foram realizadas várias reuniões, pesquisas e outras

estratégias para dar andamento e agilizar tal licitação, o que foi, finalmente concluída. Todavia, em tempos de pandemia, houve a necessidade de atualização do Plano de Trabalho e remanejamento de recurso financeiro, assim houve a necessidade de outras providências, dentre elas, estudos e pesquisas para a elaboração de um novo plano de ação, que atendesse de forma legal ao edital e aos processos de ensino-aprendizagem esperado para o novo tempo de pandemia e pós-pandemia no âmbito do Programa CapacitaSUAS. Ressaltando que quem venceu o processo licitatório foi a FADURPE/UFRPE na qual a Fundação executará a parte administrativa-financeira e a Universidade responsabilizar-se-á pelos processos políticos pedagógicos da educação permanente dos trabalhadores para o exercício 2021.

Além destas foram desenvolvidas articulações junto ao CEFOSPE para oferta de cursos, supervisão técnica e *lives* com temas de apoio às equipes SDSCJ voltados a prevenção da saúde emocional dos colaboradores; ainda a publicização de outros cursos, lives, webinar de forma remota que sejam de interesse das equipes SUAS; também sob a competência desta, se coordenou e organizou o Plano de Retomada ao Trabalho Presencial no âmbito da SEASS; bem como, o acompanhamento e a entrega dos EPIs aos servidores e comissionados e dos sinalizadores das áreas que compõem a SEASS/CEAS – Prédio ProRural. Por fim, enquanto gestão do trabalho, desenvolveu o CADETSUAS voltado às equipes do PCF (Programa Criança Feliz) do Estado de Pernambuco.

6.3. Planejamento e Vigilância Socioassistencial

6.3.1. Planejamento

Os primeiros meses do ano de 2020 inicia com a aprovação do Plano Estadual de Assistência Social PEAS (2020/2024) pelo Conselho Estadual de Assistência Social. Entretanto com o registro do primeiro caso confirmado da COVID-19 em 12 de março do corrente ano, foi necessário logo se adaptar a crise sanitária. Nesta perspectiva, ainda ano primeiro

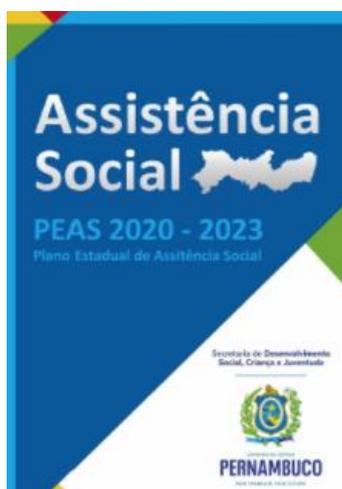
semestre foi realizado pela Secretaria executiva de Assistência Social e aprovado pelo controle social o Plano Estadual de Contingência e Enfrentamento da Situação de Emergência Causada pelo novo CORONAVÍRUS.

Além deste planejamento e com o objetivo de apoiar os municípios no seu planejamento foi elaborado documento de orientações para elaboração do Plano municipal de contingência da Assistência Social. Estes documentos são públicos e podem ser acessados através: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/covid19--governo-de-pernambuco>

Destaca-se também que em outubro de 2020 foi elaborado um relatório parcial com os principais resultados do Plano estadual de contingência da Assistência Social. Este documento pode ser acessado através: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/planos>

Ilustração 3: Planos e Relatórios

Documentos de planejamento e relatórios das ações da Assistência Social em 2020



Plano Estadual de Assistência Social 2020/2024



Plano Estadual Contingência da Assistência Social



Relatório do Plano Estadual Contingência da Assistência Social

6.3.2. Diagnósticos/Indicadores:

Para melhor identificação das vulnerabilidades no período da pandemia, criamos alguns indicadores de desproteções que foram monitorados mensalmente. A maioria destas sistematizações estão identificadas no item de cenário social destacado neste documento, bem como de acesso através: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/publicaes>

Abaixo as listagens dos indicadores desenvolvidos no ano de 2020:

- Perfil Vulnerável: este indicador compõe informações sobre famílias no CadÚnico, perfil ao Programa Bolsa;
- Família e sem acesso, bem como perfil BPC. Destaca-se o aumento desta 9% da população no período de abril agosto/2020;
- IPM - Índice De Pobreza Multidimensional 2020: indicador inspirado no índice sugerido pela comissão de estudos da legislação brasileira elaborado a partir da base do CadÚnico de fevereiro/20 com atualização anual;
- Desenvolvimento de Indicadores de Pobreza Multidimensional – a partir bases do cadúnico;
- Série histórica da população Pernambucana em situação de extrema pobreza;
- Auxílio emergencial – monitoramento Bolsa família.

6.3.3. Boletins da Vigilância Socioassistencial:

- **Boletim 001/2020:** A importância da identificação da população vulnerável para proteção social e defesa de direitos das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.
- **Boletim 002/2020:** Segurança de Renda à população em situação de vulnerabilidade em Pernambuco: estimativas de público elegível ao auxílio emergencial.

- **Boletim 003/2020:** Trabalhadores/as e a Gestão do Trabalho no SUAS: desafios em tempos de pandemia. Este foi realizado em parceria com a Gerencia de Gestão do Trabalho e Educação Permanente.
- **Boletim 004: Vigilância Socioassistencial:** Dados e informações essenciais para a Gestão do SUAS.

Todos os materiais podem ser acessados através:
<https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/boletins-informativos-da-assistenciasocial>

6.3.4. Monitoramento:

Foram realizados o monitoramento dos seguintes itens:

- Programa Bolsa Família: Identificação das famílias beneficiárias do Bolsa Família, bem como a relação com o recebimento do auxílio emergencial.
- Auxílio emergencial: monitoramento dos três públicos beneficiários do Auxílio emergencial, são eles: Bolsa Família, Cadúnico e não PBF e Extracad.
- Benefício de Prestação Continuada: Monitoramento mensal do número de beneficiários;
- Monitoramento dos Equipamentos Sociais e trabalhadores do SUAS: este dado é levantado a partir dos registros do CADSUAS;
- Monitoramento dos Saldo em conta do FNAS;
- Monitoramentos dos Resultados dos Indicadores – ID CRAS e ID Conselho;
- Monitoramento do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SISC;
- Estas informações são disponibilizadas através do sistema de informação da Assistência social que podem ser acessadas através:

<https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/vigilancia-socioassistencial>

6.3.5. Ações de apoio técnico aos municípios

Participação em *webinário*, *lives* e experiências:

- 3º mostra de experiência em Vigilância Socioassistencial: O encontro é uma iniciativa da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS da Secretaria Especial



do Desenvolvimento Social – SEDS do Ministério da Cidadania – MC e o trabalho foi apresentado dia 08 de outubro cuja tema foi: indicadores de monitoramento para aferição da qualidade da oferta do SUAS no Estado.

- 02/09/2020: Vigilância Socioassistencial como recurso, estratégia, função e objetivo: O SUAS em Movimento -

<https://www.youtube.com/watch?v=EKzvR73Qb2E&t=2946s>



- 24/09/2020: Diálogos sobre o Censo SUAS:

<https://www.youtube.com/watch?v=phsr8Uoav2M&t=1934s>

- 01/10/2020: Reunião de apoio técnico para orientação sobre o preenchimento do censo suas 2020: <https://www.youtube.com/watch?v=knyjhBOGj2w>

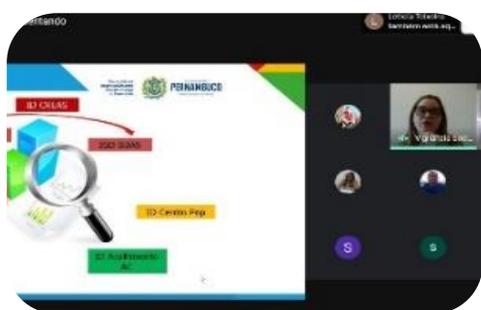
- 07/10/2020: 2ª Jornada de Desenvolvimento Infantil de Pernambuco – Webinário:

<https://www.youtube.com/watch?v=Jy8aHNjR0p8&t=4967s>

6.3.6. Ações de apoio Técnico virtual aos municípios

Foram realizadas **04** reuniões virtuais com tema sobre ID CRAS e Censo SUAS /2020, as quais somaram **56** participantes representando um total de **50** municípios. Bem como 12 reuniões integradas com a proteção social básica.

Ilustração 4: Reuniões de apoio técnico sobre ID CRAS e Censo SUAS 2020



14/10/2020



16/09/2020



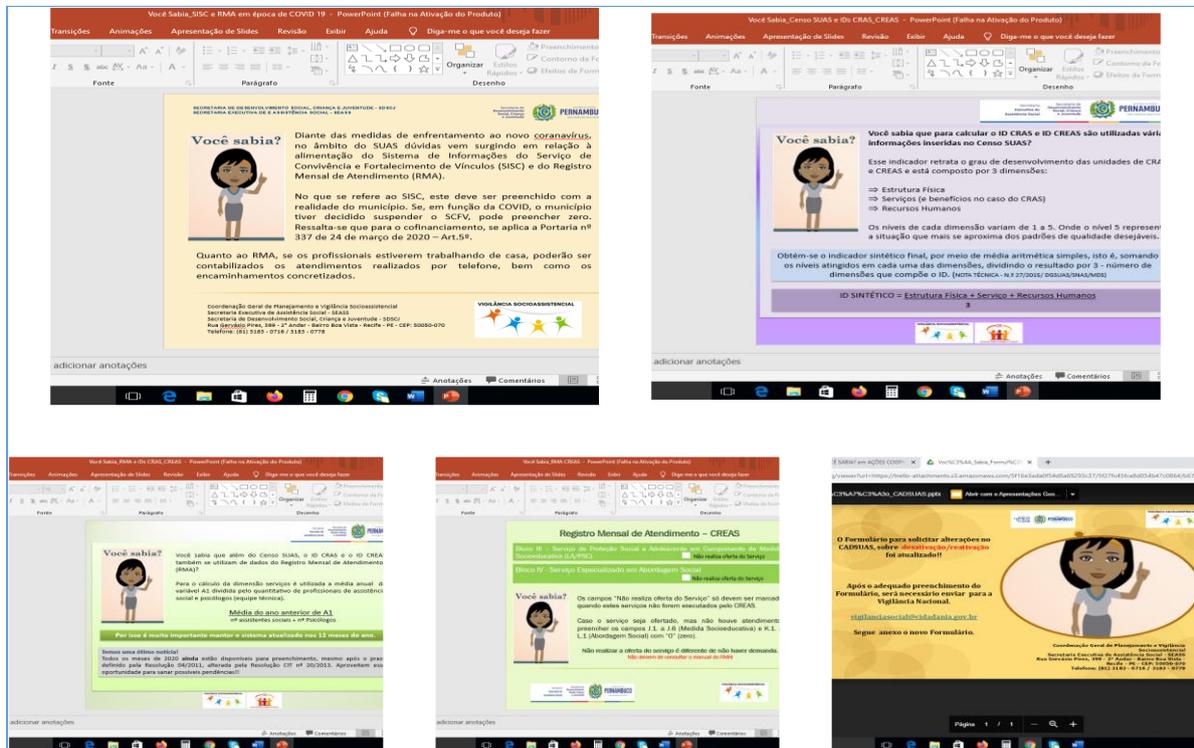
30/09/2020



23/09/2020

Foram produzidos 05 informes no formato VOCÊ SABIA?, e divulgados no grupo de e-mail das Vigilâncias Socioassistenciais dos municípios:

Ilustração 5: Informes do você sabia para grupo da Vigilância Socioassistencial



6.4. Gestão Financeira e Orçamentária

6.4.1. Cofinanciamento aos municípios

O Cofinanciamento Estadual da Assistência Social no Estado de Pernambuco ocorre por meio do Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social – Sistema de Transferência Fundo a Fundo, e tem sua execução prevista na Lei Estadual no 11.297/1995, que dispõe sobre o FEAS-PE, e é regulamentado pelo Decreto no 38.929/2012. Sua implantação deu-se a partir de 2013.

Com o intuito de reforçar os serviços de assistência social nos municípios pernambucanos e, conseqüentemente, também promover o fortalecimento das ações de

combate ao novo coronavírus, a SDSCJ passou no ano de 2020 aproximadamente R\$ 10.441.387,70 de cofinanciamento Fundo a Fundo.

Tabela 1: Cofinanciamento aos municípios por meio de fundo de Assistência social

REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO	CRAS	Benefício Eventual	Acolhimento Institucional	CREAS - Estadual	CREAS - FEDERAL	TOTAL
RD 01 - Sertão Itaparica	R\$ 22.500,00	R\$ 42.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.500,00
RD 02 - Sertão São Francisco	R\$ 55.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 259.982,65	R\$ 466.982,65
RD 03 - Sertão Araripe	R\$ 50.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 83.327,55	R\$ 230.327,55
RD 04 - Sertão Central	R\$ 25.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 0,00	R\$ 52.500,00	R\$ 171.655,10	R\$ 303.155,10
RD 05 - Sertão do Pajeú	R\$ 65.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 185.000,00	R\$ 663.620,40	R\$ 1.141.620,40
RD 06 - Sertão Moxotó	R\$ 25.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 88.327,55	R\$ 281.327,55
RD 07 - Agreste Meridional	R\$ 157.500,00	R\$ 172.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 1.201.585,70	R\$ 1.991.085,70
RD 08 - Agreste Central	R\$ 277.500,00	R\$ 208.000,00	R\$ 685.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 800.147,95	R\$ 2.205.647,95
RD 09 - Agreste Setentrional	R\$ 65.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 217.500,00	R\$ 669.947,95	R\$ 1.294.447,95
RD 10 - Mata Sul	R\$ 87.500,00	R\$ 166.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 583.500,00
RD 11 - Mata Norte	R\$ 45.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 0,00	R\$ 157.500,00	R\$ 496.965,30	R\$ 825.465,30
RD 12 - Região Metropolitana	R\$ 277.500,00	R\$ 220.000,00	R\$ 418.000,00	R\$ 27.500,00	R\$ 110.327,55	R\$ 1.053.327,55
TOTAL	R\$ 1.152.500,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.978.000,00	R\$ 1.365.000,00	R\$ 4.545.887,70	R\$ 10.441.387,70

Fonte: SDSCJ/SEASS/GEFEAS

6.5. Ações de apoio técnico e capacitação aos municípios

As ações de apoio técnico e assessoria aos municípios no âmbito da política de Assistência Social é um compromisso do estado de Pernambuco a fim de assegurar a qualidade da oferta dos serviços, benefícios, programas e projetos desta política pública. O ano de 2020 iniciou com as agendas presenciais e com o advento da pandemia a metodologia de apoio técnico foi adaptada.

Foram muitas ações que se subdividem em apoio para construção do Plano de Contingência Municipal, apoio para execução dos Serviços, benefícios e programas de proteção social de básica, média, alta complexidades, apoio na identificação das situações de vulnerabilidades, capacitações de entrevistadores/as do CadÚnico para Programas Sociais. Os resultados podem ser observados abaixo.

6.5.1. Grupo de Trabalho para apoio técnico aos planos Municipais de Contingência

A Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASS, cumprindo sua atribuição de prestar Assessoria Técnica aos gestores e técnicos da Política de Assistência Social a Secretaria Executiva de Assistência Social realizou as seguintes ações para apoiar os municípios no Plano de Contingência.

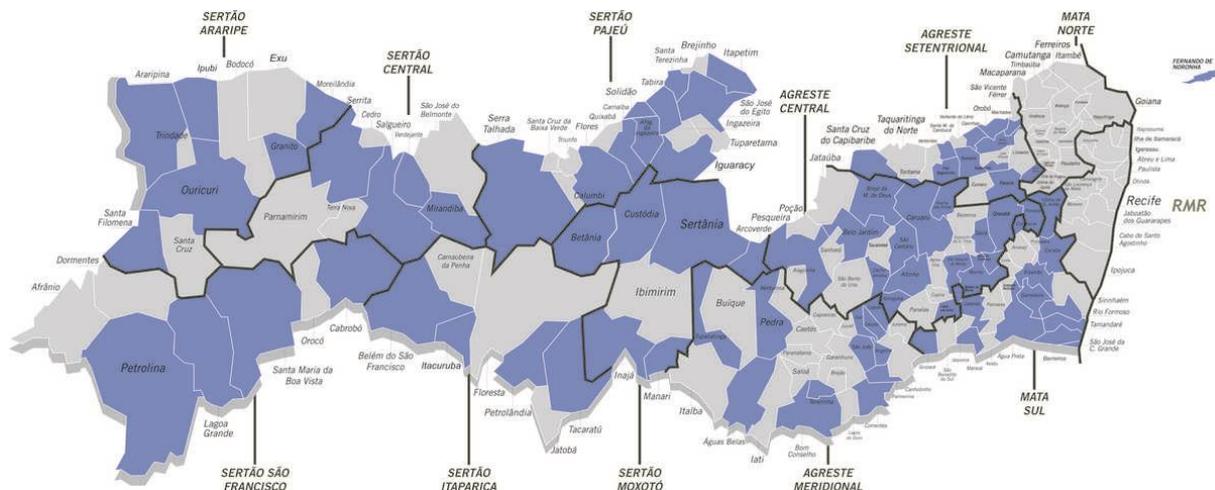
- 1) Elaboração de documento de Orientação para subsidiar os municípios pernambucanos na construção do Plano de Contingência Municipal ao combate ao novo Coronavírus – COVID-19. O documento pode ser acessado através: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/covid19--governo-de-pernambuco>
- 2) Instituiu grupo Técnico com o propósito de apoiar os municípios pernambucanos na elaboração dos seus Planos.
- 3) O período de recebimento dos planos municipais foi de abril até setembro, 137 municípios enviaram seus planos o que corresponde a 74% dos municípios conforme pode ser visualizado abaixo:



6.5.3. Programa Bolsa Família e Cadastro Único

A Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, realizou neste ano de 2020, **11 turmas do Curso Novos Formulários do Cadastro Único- Capacitação Entrevistadores**. Dentre elas tivemos o total de **296 participantes**, sendo **258 aprovados** e **38 reprovados**. Desta forma, abrangendo **100 municípios dos 184**, mais o distrito de Fernando de Noronha, que compõe nosso Estado de Pernambuco-PE

Mapa 3:
Municípios que participaram da formação de entrevistadores do CadÚnico em 2020

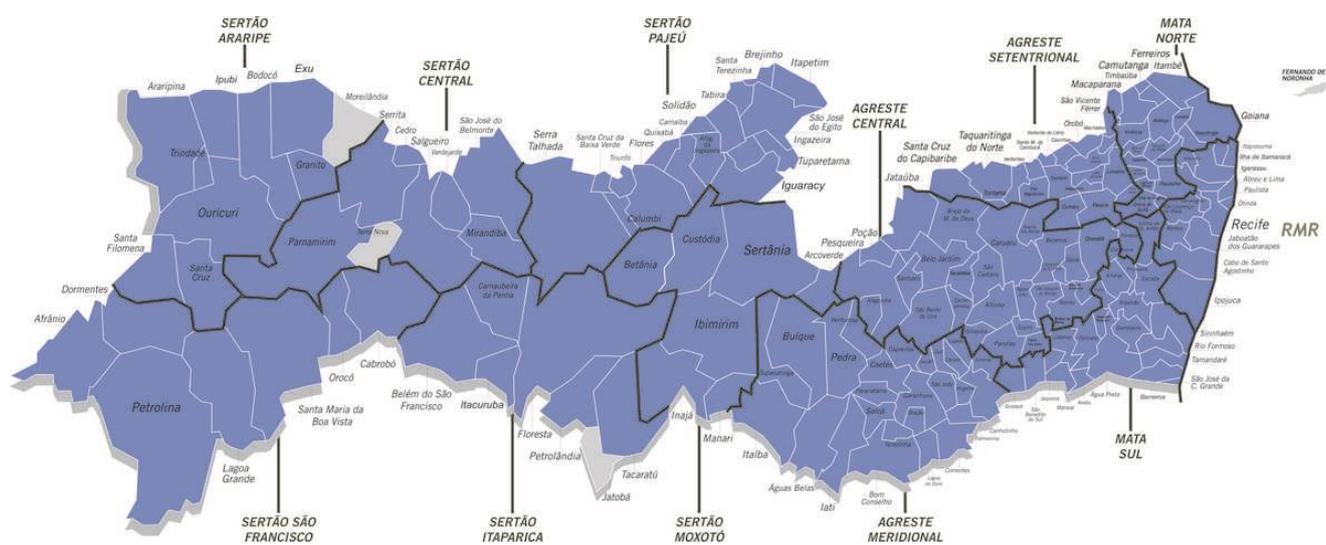


Fonte: SDSCJ/SEASS/COGPV
Elaboração: COGPV/SEASS

6.5.4. Proteção Social Especial de Média Complexidade

Foram realizadas ações virtuais de apoio técnico aos municípios na qual participaram aproximadamente 100% dos municípios. A equipe técnica identificou e orientou sobre as principais demandas colocadas pelos municípios. Destaca-se sobretudo orientações sobre funcionamento e novas metodologias de acompanhamentos com as famílias, como atender as complexidades das demandas em relação a violações de pessoas idosas, crianças e adolescentes, trabalho infantil, violência contra mulher, população em situação de rua, violações relacionadas a pessoas com deficiência e população *LGBT*.

Mapa 4:
Apoio Técnico virtual aos municípios sobre média complexidade em 2020



Fonte: SDSCJ/SEASS
Elaboração: COGPV/SEASS

As principais ações de atendimentos e Apoio Técnico aos Municípios foram:

- Realização de 27 reuniões remotas de assessoria técnica com as equipes municipais dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social em Pernambuco; com participação total de 660 técnicos (as) de CREAS;

- Realização de apoio técnico 176 municípios e o Distrito Estadual da Ilha de Fernando de Noronha;
- Participação em 10 *Lives* com equipes municipais, com a Rede de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes em Pernambuco, Ministério Público do Trabalho (MPT/PE), Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco (FEPETIPE), para discutir as novas formas de atuação no enfrentamento do trabalho infantil e à violência sexual contra crianças e adolescentes no contexto da pandemia do Coronavírus;
- Participação remota nas 22 reuniões da Câmara Técnica de Enfrentamento à Violência de Gênero e articulação com os municípios das Áreas Integradas de Segurança (AIS's), para a realização de reuniões itinerantes;
- Participação remota nas 12 reuniões de Planejamento e Avaliação do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco (FEPETIPE) – ordinárias e extraordinárias- Avaliação das ações 2020 no contexto da pandemia de Covid-19 e planejamento de ações 2021 – convivendo com o vírus;
- Participação em 13 reuniões remotas da Comissão de Análise dos Planos de Contingência municipais;
- Organização da Formação sobre: Tráfico de Meninas e Mulheres: diálogos sobre conceitos, cenário atual e desafios no atendimento às vítimas e na responsabilização dos agressores- participação de 50 técnicos (as) de 25 CREAS, representando 25 municípios de todas as reuniões;
- Ação de abordagem e identificação de 300 comerciantes ambulantes irregulares, durante a pandemia, em Cavaleiro/ Jaboatão dos Guararapes – dia 20 de maio.

Ilustração 6: Principais ações desenvolvidas no âmbito da média complexidade



16/06/20



12/06/20



21/07/20



23/09/20



20/05/20



14/05/20



12/05/20



25/03/20

No que se refere aos Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e ações sobre SIPIA SINASE, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- O Núcleo de Apoio e Monitoramento às Instituições Executoras de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto está integrado na Gerência Geral do Sistema Socioeducativo, tendo o início de sua atuação no ano de 2013. O objetivo deste Núcleo é apoiar e assessorar as instituições executoras de medidas socioeducativas em meio aberto no que se refere à operacionalização das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
- Para isso, foi oferecido orientação no momento das visitas técnicas realizadas *in loco*, assim como através de Formações sobre Orientações Técnicas para a Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, na qual tratamos, por exemplo, as seguintes temáticas: Marco Regulatório do Sistema Socioeducativo, Plano Individual de Atendimento (PIA), as Etapas e Procedimentos Metodológicos do Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto. Também fornecemos Oficinas de Elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo.
- No ano de 2020, foram realizadas 08 reuniões virtuais (através do *Google Meet*) com as equipes das instituições executoras de medidas socioeducativas em meio aberto

com o objetivo de coletar informações a respeito da suspensão das medidas socioeducativas em meio aberto durante a pandemia de covid-19, nas quais tivemos a participação de 101 municípios e 235 profissionais das diversas regiões de desenvolvimento do Estado (RMR, Mata, Agreste e Sertão).

- Foram realizadas 03 Formações sobre as Orientações Técnicas das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (através do *Google Meet*), com a participação de 10 municípios e 27 profissionais.
- Também foi realizada Oficina de Elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo (através do *Google Meet*), com a participação de 33 municípios e 65 profissionais. Também foram realizadas orientações individualizadas aos municípios a respeito da elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo.
- O Sistema de Informação para Infância e Juventude - SIPIA SINASE vem sendo executado nas instituições executoras de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto em Pernambuco desde o ano de 2013. Sua formatação fundamenta-se no Estatuto da Criança e do (a) Adolescente e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, como forma de operacionalizar na base as referidas Políticas. Paralelo à regulamentação nacional destaca-se o Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo-PEDAS aprovado através da Resolução nº 54 de 28 de abril de 2015, com vigência no período (2015 – 2024). As metas pactuadas para o SIPIA SINASE serão executadas de forma progressiva durante a vigência do referido plano.
- No ano de 2020, 74 (setenta e quatro) municípios foram capacitados favorecendo a formação de 214 (duzentos e quatorze) operadores do sistema socioeducativo (técnicos, gestores e orientadores sociais dos CREAS/ONG'S).
- As formações aconteceram de forma virtual com a abordagem de conceitos básicos associados ao uso do SIPIA SINASE e o fluxo operacional do sistema, bem como orientações a 42 (quarenta e dois) municípios e 79 (setenta e nove) profissionais nos procedimentos no sistema quanto à suspensão da Medida Socioeducativa em Meio

no canal do *Youtube* da SDSCJ e pode ser acessado através: <https://www.youtube.com/watch?v=QRhzlnk46d8>

6.6. Serviço de proteção social especial de Alta Complexidade – Execução direta

São 04 serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes e 10 unidades de residência inclusiva na qual foram realizados acompanhamento diário dos casos de suspeitos, confirmados e óbitos dos trabalhadores/as e usuários em relação a COVID-19. Além dessa ação de monitoramento foi estabelecido um novo protocolo de fluxo, desinfecção nas casas, vacinação e entre outras ações de prevenção ao contágio, bem como organizado um espaço específico para isolamento em caso de algum usuário com suspeita/diagnóstico da COVID-19.

Resultados importantes são destacados, a exemplo do reordenamento dos serviços de acolhimento Comunidade Rodolfo Aureliano – CRAUR, que passou a tender jovens e adultos com deficiência, e Lar Esperança que agora atende crianças e adolescentes e na qual teve sua casa reinaugurada no mês de setembro. Outro resultado importante foi a inserção no mercado de trabalho de pessoas com deficiência acolhidas na residência inclusiva Comunidade Emocy Krause – COMEK, conforme pode ser visualizado através das ilustrações a seguir.

Foram realizadas formações com as equipes dos serviços de acolhimentos, orientações aos municípios e participação em audiências públicas de forma virtual. Destaca-se também a atuação no Comitê dos Direitos das Pessoas em Situação de Refúgio, Migração e Apatrida – COMIGRAR na qual a participação é somada as intervenções junto a outros órgãos no atendimento a esta população. A GEPAC também participou das reuniões em formato virtual do Comitê Gestor do Programa Acolher, o qual a SDSCJ tem assento. Como ação do Programa Acolher, a SDSCJ promoveu em 24 de julho de 2020 a live “Entrega

Voluntária de Crianças para Adoção” facilitada por Cynthia Maurício Nery, Analista Judiciário – Pedagoga da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE.

Dentre as ações realizadas cabe informar a assessoria técnica virtual realizada junto aos municípios de possuem serviços de acolhimento e também àqueles que possuem demandas de pessoas que necessitavam de um serviço de proteção integral no momento, tais como: Triunfo, Santa Cruz do Capibaribe, Bezerros, São José da Coroa Grande, Tupanatinga, entre outros.

Ilustração 7: Registro das ações desenvolvidas pela proteção social especial de alta Complexidade



Desinfecção
(Lar Esperança)



Vacinação
(CRAUR)



Acompanhamento
médico (Lar



Reinauguração do
Lar Esperança



CRAUR



Inserção no
mercado de
trabalho (COMEK)



Vencendo a
COVID-19 (CEAC)



Supervisão técnica



Formação (Lar
esperança)

Fonte: SDSCJ/SEASS/GEPAC

6.7. Segurança Alimentar e Nutricional

As ações de Segurança Alimentar e Nutricional são desenvolvidas intersetorialmente, por meio da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco - CAISAN / PE, composta de 13 (treze) Secretarias e 10 (dez) Órgãos do governo do estado, coordenada pela Superintendência de Segurança Alimentar e Nutricional – SUASA. Em 2020 a CAISAN-PE revisou o II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANESAN, documento que servirá de base para a elaboração do III PLANESAN.

Importante ressaltar a criação de 02 (dois) Grupos de Trabalho – GTs no âmbito da CAISAN em 2020: 1. O GT de SAN COVID e Pós Pandemia, para trabalhar o enfrentamento dos impactos em SAN; e 2. O GT de proposta de Lei para as Cantinas Escolares.

Além da continuidade da execução dos Programas como Mãe Coruja Pernambucana e Horta em Todo Canto, apesar dos desafios impostos pela Pandemia, vale destacar a realização das parcerias com a ADDIPPER, através do Programa Compra Local, na entrega de mais de 20 mil kits de alimentação oriundos da Agricultura Familiar, para grupos populacionais e municípios, priorizados pelos indicadores de maior vulnerabilidade.

Ilustração 8: Entrega de alimentos através da compra local no município de Araçoiaba



Ilustração 9: GT de SAN COVID-19



Ilustração 10: Reunião da CAISAN-PE



Ilustração 11: Horta do Centro de Convenções



6.7. Programas E Projetos

6.7.1. Projeto Novas Oportunidades / Vida Aprendiz de Atenção aos Egressos e Aprendizes do Sistema Socioeducativo

O Projeto Novas Oportunidades - Atenção aos Egressos do Sistema Socioeducativo-Internação e Semiliberdade, foi implantado em setembro de 2014, na intenção de promover ambientes de qualificação através de diversos parceiros, governamental não governamental e rede privada aos adolescentes e jovens em cumprimento de MSE e egressos da FUNASE, com idade de 14 a 22 anos.

O projeto objetiva romper com o ciclo de violência e marginalidade a que estão expostos os egressos oriundos da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE requer uma conjugação de esforços no sentido de construir e/ou fortalecer habilidades e competências básicas e específicas. Base legal nº 8.069/1990, Art. 94 do ECA, Resolução nº 119/2006, do CONANDA.

No ano de 2020, as principais ações desenvolvidas foram:

- 128 atendimentos virtuais aos Jovens aprendizes e cadastrados;
- 297 atendimentos técnicos;

- Reuniões virtuais com o Fórum de Aprendizagem Pernambuco (FORAP) para análise de Notas Técnicas de discussão junto aos órgãos fiscalizadores da Aprendizagem, objetivando garantir os direitos dos aprendizes no momento atual;
- Promovidas 5 reuniões virtuais com as casas de Semiliberdade e 3 com os CREAS Recife para retomadas das ações de modo parcial e integrado;
- Promovidas reuniões com as instituições formadoras (CIEE, SENAI Jaboatão, Escola Dom Bosco e RENAPSI).

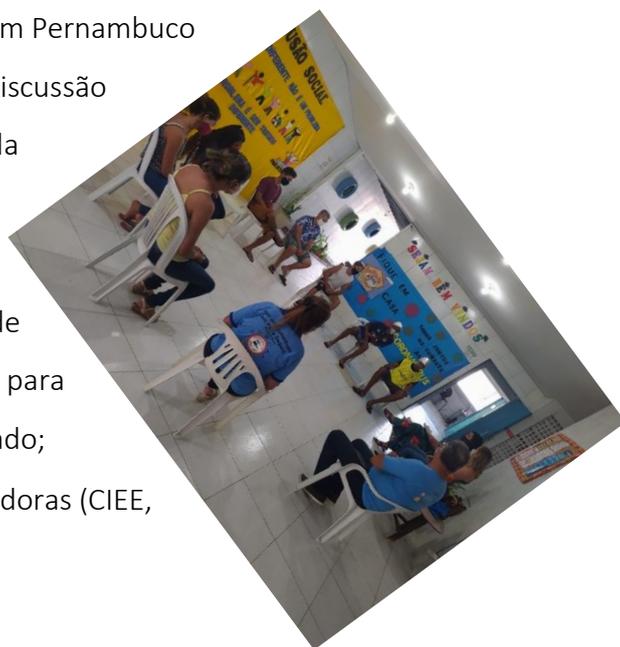


Tabela 2: Resultados do Programa NOVAS OPORTUNIDADES

2020	META	EXECUTADO
Adolescentes e Jovens cadastrados acompanhados pelo Projeto	250	187
Adolescentes e Jovens Egressos acompanhados pelo Projeto	-	51
Atendimentos técnicos (adolescentes e familiares)	-	297
Atendimentos virtuais		728
**Jovens aprendizes com inserção socioproductiva no Projeto em empresas públicas e privadas acompanhados pelo Projeto	50	103
Jovens com inserção socioproductiva em cursos profissionalizantes	20	07
Parcerias firmadas com as Instituições	10	01
Vítimas de CVLI dos jovens cadastrados	-	2
Adolescentes e Jovens Reincidentes	-	3

Fonte: SDSCJ/SEASS/GGSS

6.7.2. Centro da Juventude de Santo Amaro - Programa Vida Nova

O Centro da Juventude de Santo Amaro manteve seu funcionamento, atendendo 100 jovens, realizando protocolos e procedimentos de higienização para todos(as) que ingressam ao serviço. Enquanto produtos foram realizadas oficinas de produção de mascaras, vídeos audiovisuais com os jovens para conscientização da comunidade sobre a proteção a COVID 19 e organização de um espaço para higienização e banho para população em situação de rua / vulnerabilidade social.

No ano de 2020, as principais ações desenvolvidas foram

- Criação de 05 vídeos institucionais para qualificação do Convívio Social e prevenção ao novo Coronavírus/Covid-19, com as temáticas: 1) Importância do uso de máscaras; 2) Distanciamento Social; 3) Valor à vida; 4) Higienização de alimentos; e 5) Utilização de álcool em gel e higienização das mãos;
- Fornecimento de refeições – café da manhã e almoço, sendo 140 refeições dia e 33 mil refeições no total, entre março e outubro de 2020;
- Fornecimento de Kits materiais de higiene e limpeza – 100 kits contendo shampoo, condicionador, toalhas de rosto de banho, sabonetes e colônia;
- Apoio ao atendimento de aproximadamente 30 usuários em situação de rua, por dia;
- Parceria com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no espaço do Centro da Juventude, para atendimento aos usuários – aproximadamente 40 pessoas por dia, totalizando 1.200 pessoas no período;
- Confeção e distribuição de 200 máscaras de tecido para proteção ao Covid-19, além do fornecimento de 1.200 máscaras descartáveis aos usuários e profissionais do Centro da Juventude;

- Encaminhamento de 85 jovens usuários do CJ para atendimento médico na Rede de Saúde municipal;
- Vacinação contra a gripe ofertada para 80 jovens usuários do Centro da Juventude;
- atendimentos psicológico e pedagógico, de forma remota/online para jovens usuários do CJ;
- Suplementação de 600 kits descartáveis de higiene para prevenção à Covid-19;
- Suplementação de 100 kits de meias e calçados para os jovens usuários do CJ;
- Regularização de documentação – RG e CPF, com abertura de 100 Contas bancárias para usuários do CJ, como apoio para o recebimento do auxílio emergencial;
- Oferta de 2 ou + oficinas ao ar livre para usuários do CJ, diariamente, com orientações sobre o Covid-19, Cidadania, Saúde, Elevação de escolaridade, Esportes, entre outras;
- Inclusão digital dos usuários, com aulas expositivas em plataformas digitais, salas virtuais – totalizando 15 aulas com o *Google Education* e 10 oficinas audiovisuais;
- Apoio à criação de perfis em Redes Sociais voltadas para o Cooperativismo dos usuários atendidos no CJ – no *Linkedin* 25 jovens inscritos.



Ilustração 12:

Ações desenvolvidas pelo centro da Juventude



6.7.3. Programa Mãe Coruja Pernambucana

O Mãe Coruja é um dos programas sociais brasileiros de referência na área materno-infantil, sendo reconhecido e premiado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Organização dos Estados Americanos (OEA), como modelo de Gestão de Política Pública. Este programa oferece apoio às mães pernambucanas, antes e depois do nascimento de seus filhos, tendo como objetivo prestar atenção integral. É realizado em parceria com os municípios, atualmente estar presente em 103 cidades do estado de Pernambuco. Para ao ano de 2020 foram realizadas as seguintes ações:

- Reuniões comitê técnico para alinhamento das ações de orientação e prevenção aos municípios integrantes do Programa Mãe coruja.
- Realização de 07 Oficinas de Monitoramento da Multiplicação da Ação Mãe Coruja Amamenta e Alimenta, com total de 147 participantes. Dessas, 02 foram de forma remota.
- Realização de 05 Oficinas presenciais de multiplicação na Regional de Palmares, sendo 01 em Amaraji, 02 em Catende, 01 em Marajá e 01 em Lagoa dos Gatos. O público dessas são mulheres cadastradas no Programa Mãe Coruja.
- Realização de treinamento para aplicação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar para os profissionais da Regional de Palmares, com 30 participantes.
- Realização de 08 Oficinas presenciais de multiplicação na Regional de Serra Talhada, sendo 04 em Betânia, 01 em Calumbi, 02 em Flores e 01 em São José do Belmonte;
- Entrega de 1.650 kits mãe coruja para apoio as mulheres usuárias do Programa conforme destacado abaixo.

Quadro 2: Distribuição de kits mãe Coruja por GERES

GERES/ MUNICÍPIO/	QTD KITS BEBÊS
<i>I /RECIFE</i>	36
<i>II/LIMOEIRO</i>	58
<i>III/PALMARES</i>	141
<i>IV/CARUARU</i>	126
<i>V/GARANHUNS</i>	170
<i>VI/ARCOVERDE</i>	293
<i>VII/SALGUEIRO</i>	40
<i>VIII/PETROLINA</i>	134
<i>IX/OURICURI</i>	233
<i>X/AFOGADOS DA INGAZEIRA</i>	106
<i>XI/SERRA TALHADA</i>	187
<i>XII/GOIANA</i>	117
TOTAL	1.641

Fonte: SDSCJ/SEASS/GPSB

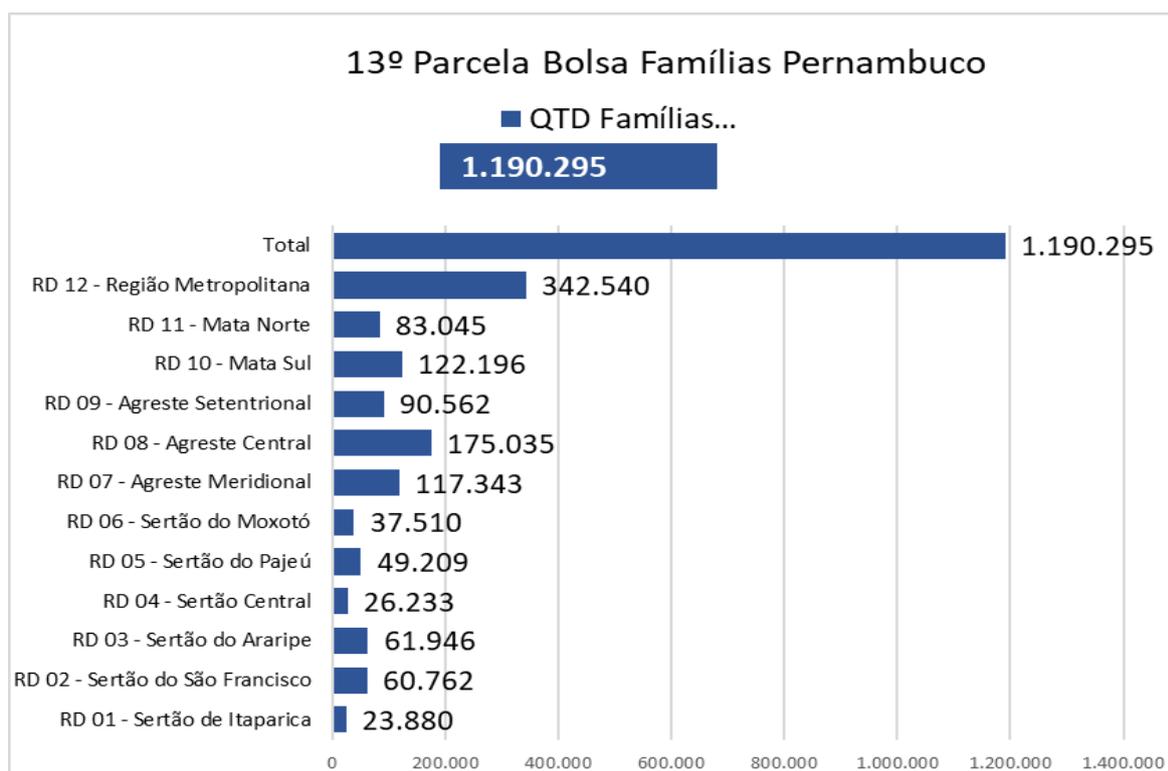
6.7.4. Programa de Assistência Financeira as Famílias – 13º BOLSA FAMÍLIA

O 13º do Bolsa Família de Pernambuco é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, que tem por finalidade reforçar a renda das unidades familiares dos beneficiários do Programa Bolsa Família por meio do pagamento de parcela única adicional ao benefício do Governo Federal para todas às famílias beneficiárias do Estado de Pernambuco.

É programa pré-existente a pandemia, previsto através da Lei Estadual 16.490 de 03/12/2018 e regulamentado pelo Decreto 47.166 de 01/03/2019. O seu primeiro ano de execução significou um apoio e impacto importante para garantir condições concretas de adesão ao isolamento social e preservação das vidas da população pernambucana.

O pagamento foi organizado a partir da data de nascimento do responsável familiar, iniciado em fevereiro e finalizado em outubro com o pagamento da folha residual. Foram valor: R\$: 154.606.815,27 disponibilizados para 1.190.295 famílias, conforme pode ser observado no quadro abaixo.

Gráfico 2:
Famílias beneficiárias pelo 13º do Bolsa Família Pernambuco



Fonte: SEFAZ/EFISCO

Elaboração: SDSCJ/SEASS/Vigilância Socioassistencial

6.7.5. Programa Praia Legal

Programa que objetiva desenvolver ações de enfrentamento ao trabalho infantil na Cadeia produtiva do turismo, através de ações de articulações em três eixos de atuação: Prevenção e Articulação; Identificação de Trabalho Infantil e Proteção Social.

Trata-se de uma parceria do Governo do Estado, através das Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, com as Secretarias municipais de Assistência Social dos 13 municípios litorâneos do estado e o distrito estadual de Fernando de Noronha

A edição de 2020 trouxe o lema: “criança não trabalha, criança tem que brincar, tem que ler, tem que sonhar, tem que aprender.” Foi lançado em fevereiro e mais informações podem ser acessadas através: <https://www.sigas.pe.gov.br/noticia/orla-de-boa-viagem-recebe-primeira-ao-de-2020-do-programa-praia-legal>

6.7.6. Programa Primeira Infância no SUAS | Programa Criança Feliz

Programa- O Programa Primeira Infância no SUAS | Programa Criança Feliz é coordenado em âmbito nacional pelo Ministério da Cidadania por meio da Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância – SNAPI e no Estado de Pernambuco, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ/Secretaria Executiva de Assistência Social – SEASS, executado em parceria com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania-CDC. As principais ações desenvolvidas no âmbito Programas Primeira Infância no SUAS/ Programa Criança Feliz.

- Articulação com gestores municipais dos 177 municípios que executam o Programa Primeira Infância no SUAS em Pernambuco para atualização dos e-mails e contato telefônico, visando facilitar a comunicação;
- Atendimento técnico particularizado aos municípios por vídeo chamadas e reuniões Virtuais;

- Socialização e disseminação das Normativas relacionadas ao contexto da pandemia COVID-19, emitidas pelo Ministério da Cidadania e Governo do Estado;
- Realização de 21 Reuniões Técnicas Regionalizadas - realizadas com Equipes Municipais que compõem às 12 Regiões de Desenvolvimento (RDs);
- Aproximação e alcance da Equipe de multiplicadores aos 177 municípios que executam o Programa;
- Participação em Lives oficiais, reuniões e formações realizadas pelo Ministério da Cidadania, cujos temas voltados ao contexto da Pandemia – COVID-19;
- Orientações sobre os Sistemas SUAS e o do novo EPCF;
- Participação em capacitação voltada para o uso do novo sistema do Programa;
- Contato com os 177 municípios para participação em formação EAD promovida pelo Ministério da Cidadania e outros parceiros.
- Realização de 6 webinar, voltado aos Trabalhadores e parceiros do Programa;
- Realização de encontro formativos voltados para os novos multiplicadores;
- Apoio ao Ministério da Cidadania e municípios que participam da pesquisa de Avaliação de Impacto;
- Apoio a UFPE e municípios que participam da pesquisa na RMR;
- Participação e apoio técnico em reuniões e articulações com o Promundo para implantação do Programa, em Recife.



Janeiro / 2020



Maio /2020

7. Controle Social

7.1. Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

Foram realizados 12 reuniões de plenos do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS com pactuações de cofinanciamento, reprogramação financeira, aquisição de cestas básicas, Plano Estadual de Contingência, relatório do Pacto de Aprimoramento do SUAS, relatório parcial do plano de Contigência dentre outras que podem ser acessados através: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/resolues-do-ceaspe--2020>

Ilustração 13: *Reunião virtual do conselho Estadual de Assistência Social*



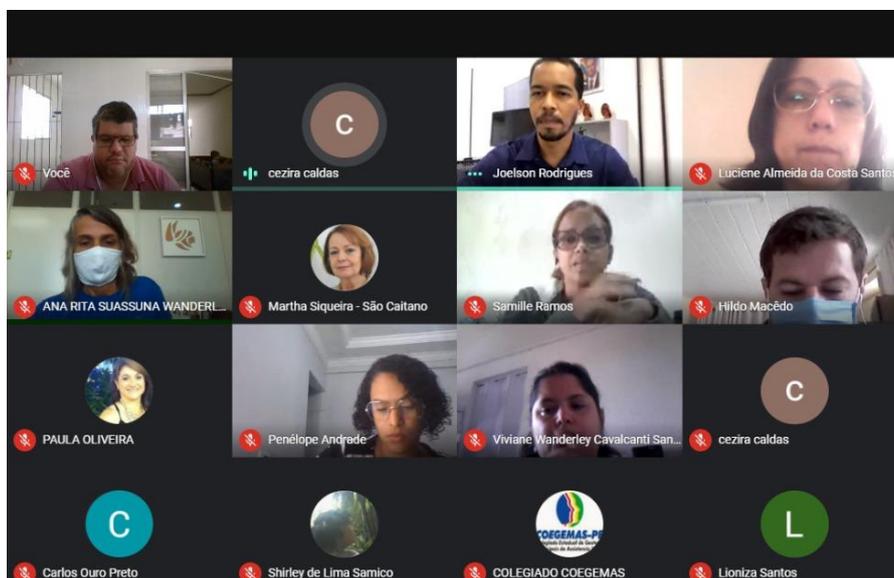
Fonte: CEAS – 27/07/2020

7.2. Comissão Intergestores Bipartite – CIB

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB é uma instância de negociação e pactuação, por consenso, entre os gestores/as da política de assistência social do estado e municípios, com a finalidade de assegurar a pactuação dos aspectos operacionais da gestão do sistema descentralizado e participativo da assistência social.

Foram realizadas 10 reuniões realizadas no período de 2020 na qual foram pactuados o cofinanciamento de benefícios eventuais, da média e a alta complexidade. Resoluções de reprogramação de saldos, aprovação do plano de contingência e discussões sobre o monitoramento do auxílio emergencial e o cofinanciamento federal. As resoluções podem ser acessadas através: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/resolues-da-cibpe--2020> .

Ilustração 14: Reunião virtual da Comissão Intergestores Bipartite – COB



Fonte: CIB – 28/08/2020

8. Articulações e apoios intersetoriais

8.1. AÇÃO 0800 Dignidade

- O Governo do Estado criou o Projeto Dignidade, tendo marco legal a Portaria Conjunta SDS/SES Nº 002, do Secretário de Defesa Social, de 15 de maio de 2020, que trata de um canal aberto, via tele atendimento (0800-281-0180), para a população pernambucana, no intuito de orientar sobre os procedimentos e encaminhamento de pessoas falecidas, por suspeita ou confirmadas pela COVID-19.

- O serviço funciona desde maio de 2020, em sistema de 24 horas, operacionalizada pela equipe técnica da Secretaria Estadual Executiva de Assistência Social, em plantão de 6 horas, atualmente composta de 7 profissionais.
- No cotidiano, a articulação da equipe se dá com a polícia civil, militar, técnicos da saúde e da secretaria municipal de assistência social, através dos CRAS.
- Foram realizados 115 atendimentos, sendo 53 conforme objetivo do programa e 62 fora do escopo.

8.2. Campanha Pernambuco Solidário

A Campanha Pernambuco Solidário envolve ações de Articulação, Acompanhamento das Doações e Distribuição dos Donativos para municípios, a fim de atender a população em situação de vulnerabilidade socioeconômica de diversas cidades do Estado e grupos sociais.

No âmbito das ações específicas da SEASS, foram adquiridas **200 mil Cestas Básicas** pela Secretaria, de modo emergencial, para distribuição aos municípios de todas as regiões do Estado. Os itens foram destinados para ações com as pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Sobre os públicos atendidos destaca-se os seguintes:

- Extrema Pobreza e Pobreza sem acesso ao Programa Bolsa Família e realidade local;
- Ação Integrada - Trabalhadores/as Ambulantes;
- Sec. Mulher - mulheres vítimas de violência do serviço de proteção;
- Famílias de trabalhadores/as sem Teto;
- Povos e Comunidades de Terreiro;
- Famílias Indígenas;
- Famílias de povos Quilombolas;
- População LGBTQI+ em vulnerabilidade social;
- Profissionais de cultura e Fanfarra;
- Profissionais Guia de Turismo;

- Famílias Chapéu de Palha e Programa do Leite

Quadro 3: Distribuição de Cestas Básicas por Região de Desenvolvimento

<i>RD</i>	CESTAS BÁSICAS
<i>RD 12 - Região Metropolitana</i>	40.293
<i>RD 05 - Sertão do Pajeú</i>	5.602
<i>RD 08 - Agreste Central</i>	32.915
<i>RD 10 - Mata Sul</i>	30.628
<i>RD 07 - Agreste Meridional</i>	17.596
<i>RD 03 - Sertão Araripe</i>	6.096
<i>RD 06 - Sertão Moxotó</i>	7.579
<i>RD 01 - Sertão Itaparica</i>	9.172
<i>RD 09 - Agreste Setentrional</i>	13.846
<i>RD 02 - Sertão São Francisco</i>	10.182
<i>RD 11 - Mata Norte</i>	20.923
<i>RD 04 - Sertão Central</i>	4.109
<i>Distrito Estadual</i>	1.023

Fonte: SDSCJ/SEASS/GSUAS –23/12/2020

8.3. Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua – CIPPSR

Em observância a Política Nacional para a População em Situação de Rua, conforme decreto presidencial nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, o Governo do Estado de Pernambuco instituiu o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua – CIPPSR sob decreto estadual nº 46.749, de 22 de novembro de 2018 e que é um espaço de potencialização a rede estadual de apoio à Política para Pessoas em Situação de Rua, por meio da Secretaria Executiva de Assistência Social, realizou várias ações a saber:

- 04 Lives para discussão do contexto da realidade de vida e Direitos da população em situação de rua, no mês de agosto, junto com o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para população em Situação de Rua (CIPPSR/PE);
- 45 articulações intersetoriais com o Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas intersetoriais (Saúde, Educação, Trabalho e Renda, etc.);

- 07 Reuniões ordinárias e extraordinária do Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para população em Situação de Rua (CIPPSR/PE);
- 06 orientações às equipes de Abordagem Social municipais de Carpina, Abreu e Lima, Belo Jardim, Paudalho, Jaboatão dos Guararapes e Paulista;
- Elaboração de Protocolo de recomendações para o Serviço de Acolhimento Institucional Emergencial de Olinda – mês de outubro;
- Nota Técnica Of. Nº 17 de 02.04.2020, com sugestão aos municípios de tomada de medidas no âmbito do SUAS para pessoas extrema vulnerabilidade social, no contexto da pandemia do Novo Coronavírus;
- 66 acompanhamentos técnicos remotos para equipes dos Serviços destinados a atendimento à população em situação de rua: Centros Pop; CREAS municipais, Acolhimentos institucionais.

Ilustração 15: Reuniões do comite intersectorial de politicas públicas para população em situação de rua



8.4. Comitê Técnico da Assistência social do Consórcio Nordeste

Trata-se de uma articulação entre os estados do nordeste para discutir sobre a política de Assistência Social. O comitê se reúne semanalmente e como apoio técnico, tem o Grupo de Trabalho da Vigilância Socioassistencial.

Atualmente o Estado do Rio Grande do Norte Coordena o Comitê técnico e o estado de Pernambuco Coordena o Grupo de trabalho da Vigilância socioassistencial. Foram realizadas mais de 20 reuniões em cada um destes grupos e os principais produtos são:

- Assistência Social no Consórcio do Nordeste: Boletim 1 - Vigilância Socioassistencial - Assistência Social no Enfrentamento no COVID-19: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/covid19--outras-postagens>
- Assistência Social no Consórcio do Nordeste: Boletim 2 - Vigilância Socioassistencial - Segurança de renda como direito fundamental da população “Análise das dificuldades no Acesso à Renda Emergencial e impactos no Nordeste”: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/covid19--outras-postagens>
- Assistência Social no Consórcio do Nordeste: Boletim 3 - Vigilância Socioassistencial - Rede protetiva do SUAS, Seguranças Sociais e iniciativas dos estados da Região Nordeste: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/covid19--outras-postagens>
- Assistência Social no Consórcio do Nordeste: Boletim 4 - Vigilância Socioassistencial - Trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social –Suas: condições e organização de trabalho em tempos de pandemia: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/covid19--outras-postagens>
- Pesquisa sobre Trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social na Região Nordeste: apresentação pode ser acessada através: <https://www.facebook.com/watch/?v=311483999945286>
- Apoio técnico sobre o censo SUAS 2020: <https://www.youtube.com/watch?v=phsr8Uoav2M&t=2008s>

Ilustração 16: Registro de ações desenvolvidas no âmbito do comitê técnico da Assistência Social do Consórcio Nordeste em 2020



Reunião presencial -
07/02/2020 - RGN



Reunião do grupo da
vigilância socioassistencial
do Nordeste 926/05)



Reunião do comite técnico
da Assistência social

10 Considerações Finais

“A História frequentemente se move em saltos, solavancos e em ziguezague.”

– Friedrich Engels, Das Volk, n.16, 20 de agosto de 1859

O ano de 2020 aponta muitos aprendizados no âmbito da atuação da política de Assistência Social e ao mesmo tempo com cenário de muitos desafios para 2021. Conforme destacado no cenário social (tópico 4) a pandemia trouxe aumento da população em situação de extrema pobreza o que acarretou num aumento significativo da demanda reprimida do Bolsa Família. O último dado levantado sinaliza para mais de 133 famílias no estado que apesar do perfil para o programa encontra-se na fila de espera. Ainda neste cenário de segurança de renda, destacam-se as dificuldades de acesso ao auxílio emergencial e os impactos da sua redução em valor e em número de beneficiários, bem como a não previsão de continuidade para 2021.

O aumento das demandas e vivências de violações são destaques nos relatos dos apoios técnicos da média e alta complexidade e adicionado a isto, demandas ligadas a saúde mental. Estes acontecimentos são acompanhados de fragilidade nos vínculos dos/as trabalhadores/as do SUAS, o que fragiliza a oferta deste serviço público a população.

A fragilidade no pacto federativo também se tornou muito evidente neste ano, bem como a negação da política de Segurança Alimentar e extinção do CONSEAS – Conselho Nacional de Segurança Alimentar.

Para 2021 é necessário pautar um cenário de oportunidades. Há vários espaços para essa construção e as conferências de assistência social será uma oportunidade para fortalecimento do controle social e ao mesmo tempo promover debates e fortalecimento da democracia. A história deste sistema estar sendo escrita por muitas mãos e representa batalhas desta geração e das próximas.

11 Referências

BRASIL. PORTARIA Nº 335, DE 20 DE MARÇO DE 2020. Estabelece medidas emergenciais na gestão do Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

BRASIL. DECRETO Nº 10.282, DE 20 DE MARÇO DE 2020. Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

BRASIL. DECRETO Nº 10.316, DE 7 DE ABRIL DE 2020. Regulamenta a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

BRASIL. PORTARIA Nº 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020. Estabelece medidas emergenciais na gestão do Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

BRASIL. Orientações técnicas baseadas na primeira versão do “Caderno de Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais”. Brasília. 2018.

BRASIL. PORTARIA Nº 366, DE 22 DE MARÇO DE 2020. Dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID 19), no âmbito do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

BRASIL. PORTARIA Nº 7, DE 22 DE MARÇO DE 2020. Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o registro de visitas do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no âmbito do SUAS.

PORTARIA CONJUNTA N° 1, DE 27 DE ABRIL DE 2020 Aprova recomendações gerais aos gestores, supervisores e visitadores dos estados, municípios e Distrito Federal quanto à execução do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

_____. Portaria N° 54 de 01 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de abril de 2020;

_____. Informe N° 708 de 03 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania (MC);

_____. Informe N° 705 de 19 de março de 2020; • Portaria N° 335 de 20 de março de 2020;

_____. Informe Extraordinário N° 706 de 23 de março de 2020, do Ministério da Cidadania (MC);

_____. Informe N° 707 de 25 de março de 2020, do Ministério da Cidadania (MC).

FICHA TÉCNICA: Relatório de Gestão de 2020 - Governo do Estado de Pernambuco Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ / Secretaria Executiva de Assistência Social – SEASS.

Organização, Produção e Redação: Centro de Desenvolvimento e Cidadania através da Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial - COGPV

Colaboração: Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – GGSUAS, Superintendência de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional – SUASA, Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente – GGTEP, Gerência de Proteção Social Básica – GEPSB, Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade – GEPMC, Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - GEPAC , Gerência do Fundo Estadual de Assistência Social – GFEAS, Coordenação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único Projeto Gráfico.

